

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, datado e assinado, do qual devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas;
- d) Curriculum Vitae detalhado.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente do INPI — Campo das Cebolas — 1149-035 Lisboa, ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do anúncio.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *Maria Leonor Trindade*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Aviso n.º 4658/2008

1 — Nos termos do disposto na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director de Serviços Administrativos da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), constante do quadro anexo ao Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação: Direcção de Serviços Administrativos da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — Requisitos legais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência profissional na área das obras públicas, transportes e comunicações;
- c) Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção;
- d) Capacidade de liderança, planeamento e organização, clareza e poder de síntese expositivas.

5 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado Fernando José Oliveira Silva, subinspector-geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, designado pelo inspector-geral nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a); Vogais — Licenciada Joaquina Maria Franco, vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, designada pelo respectivo presidente do Conselho Directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b); e Professor Doutor Jorge Manuel Alves Faria, na qualidade de presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), todos da citada Lei.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas: Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao inspector-geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, entregue em mão durante as horas normais de expediente na Secção Administrativa, sita na Avenida Júlio Dinis, n.º 9, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, para o mesmo

endereço, por carta registada com aviso de recepção, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) «Curriculum vitae» actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ou que nela desempenhem funções, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11 da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 4659/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão das Artes e Acção Cultural

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão das Artes e Acção Cultural, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Marques*.

Aviso n.º 4660/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão Administrativo-Financeira

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com

vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão Administrativo-Financeira, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luis Marques*.

Aviso n.º 4661/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º grau — director de serviços da Direcção de Serviços dos Bens Culturais

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Director de Serviços dos Bens Culturais, unidade nuclear da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luis Marques*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 4662/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, para a Divisão de Gestão de Contratos, prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos desta Universidade, publicados pelo Despacho Normativo n.º 6/2007, de 12 de Janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 — Área de actuação: Divisão de Gestão de Contratos — Serviços Administrativos.

2 — Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido:

- Licenciatura em Gestão ou equivalente;
- Formação complementar em Administração Pública;
- Experiência na chefia de equipas de trabalho e ou em funções dirijentes ou de coordenação na área para que o procedimento é aberto;
- Conhecimentos de gestão administrativa e financeira de projectos de investigação;
- Condição preferencial: experiência de funções similares em estabelecimento de ensino superior público.

4 — Remuneração — a remuneração e demais regalias a auferir são resultantes da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, acrescido das demais regalias genericamente vigentes para a função pública.

5 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso.

6 — Local de trabalho: Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

7 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo. Será expressa através da seguinte fórmula, onde serão considerados os factores abaixo mencionados:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

- HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

7.2 — A entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão da respectiva actividade curricular e versará os seguintes aspectos:

- Motivação para a função;
- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbais;
- Competência técnica e aptidão para o cargo.

8 — Classificação final — será expressa de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EP = entrevista pública.

9 — Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Falcão Marques, Vice-Reitor da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

José Fernando Pereira Biléu Ventura, Director de Serviços da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Lavrador Ventuzelos, Director de Serviços da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Directora de Serviços da Universidade de Évora.

Filipe Tarbé Nogueira Alves, Director de Serviços da Universidade de Évora.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1 de Fevereiro de 2008. — O Reitor, *Jorge Araiújo*.